



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 055-A/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>055-A/2020</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>10</u>
Prainha (PA),	<u>05/02/2020</u>
	<u>Rutimere Sales</u>
	Assinatura

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento a Servidora da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. IV e o art. 97 da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 06/02/2020 a 06/02/2022, a Servidora **VALDENIRA MENDES DA SILVA**, Matrícula 090496-1, Cargo Professora n 1, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional do servidor e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 05 de fevereiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: 06/02/2020

Valdenira Mendes da Silva
Valdenira Mendes da Silva

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de fevereiro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.